

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 448ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às oito horas e trinta e quatro minutos do quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Recomendação COSEG n. 37, 22 de setembro de 2022 - Taxa de Juros para Avaliação Atuarial; **4)** Proposta de Alteração no Contrato de Concessão de Empréstimos Consignados aos Participantes e Assistidos; **5)** Designação de Gestor Substituto (Coordenação de Ouvidoria); **Assuntos Informativos:** **6)** Demandas dos Órgãos Colegiados - Solicitação Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev nº 08/2022 (resgate parcial dos recursos patrocinados); e **7)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Acompanhamento da implantação da Carteira de Empréstimos do LegisPrev; iii. Acompanhamento da Carteira de Empréstimos do ExecPrev; iv. Informes Diretores; e v. Informes Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 6, 5, 7i; 7ii; 7iii, 7iv e 7v. O item 4 foi retirado de pauta, havendo o entendimento da Diretoria Executiva de que a matéria pode ser deliberada em nível da Diretoria de Investimentos e da Diretoria de Administração. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios, apresentou, por intermédio da POC nº 289/2022/COSEG/DE/FUNPRESP-EXE, de 28 de setembro de 2022, a Recomendação nº 37 do Comitê de Seguridade, referente ao estudo da taxa real de juros a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do Plano de Custeio dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev no exercício de 2022, de forma convergente com o retorno futuro dos investimentos e o fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base nos documentos e estudos apresentados foi recomendada a

manutenção da atual taxa de juros real dos planos de benefícios de 4,00% ao ano. Destacou a importância da manutenção da taxa para o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), que possui custeio atuarialmente calculado e níveis de benefícios previamente estabelecidos. Adicionalmente, informou que, conforme a Portaria Previc nº 373, de 27 de abril de 2022, a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2022 deve estar no intervalo compreendido entre 3,43% (limite inferior) e 5,30% (limite superior) e que a taxa de juros real de 4,00% ao ano, adotada atualmente para os planos, corresponde a um nível de confiança superior à 50%, conforme determina a Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, deferiu a Recomendação e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer, e posterior encaminhamento para aprovação do Conselho Deliberativo.

RESOLUÇÃO Nº 1.963: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do art. 39 da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, deferiu a Recomendação do Comitê de Seguridade nº 37, de 22 de setembro de 2022, que trata do estudo da taxa anual real de juros a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do Plano de Custeio dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev do exercício de 2022, com proposta de manutenção da atual taxa de juros real dos planos de benefícios de 4,00% ao ano, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer, e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo, para aprovação.

Item 4) O Sr. José Doria Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, apresentou, por intermédio da POC nº 282/2022/ COOPP/GEOFI/DIRIN/FUNPRESP-EXE, de 27 de setembro de 2022, proposta de alteração no modelo de contrato de concessão de empréstimos consignados aos Participantes e Assistidos, a ser utilizado após a publicação do Regulamento de Empréstimo aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 114ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2022. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e, após concluir que a alçada decisória sobre o assunto já se encontra disciplinada na Política de Alçadas da Fundação, deliberou por retirar o item da pauta da presente reunião, encaminhando a matéria à Gerência de Operações Financeiras para providências.

Item 5) O Sr. Cristiano Rocha Heckert apresentou, por intermédio da POC nº 287/2022/OUVIR/DE/FUNPRESP-EXE, de 28 de setembro de 2022, proposta de indicação da Sra. Simone Silveira Barreto, Analista de Previdência Complementar, como substituta para o cargo de Coordenação de Ouvidoria, cujo titular é o Sr. Adan Henrique Carvalho Reis. A Diretoria Executiva aprovou a proposta e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para ciência e providências de designação.

RESOLUÇÃO Nº 1.964: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, e nos termos do art. inciso I do artigo 39 e inciso IV do artigo 4º do Regimento Interno, aprovou a designação da Sra. Simone Silveira Barreto, Analista de Previdência Complementar, como substituta do Coordenador de Ouvidoria, Sr. Adan Henrique Carvalho Reis.

Item 6) O Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios, por intermédio da POC nº 291/2022/GEABE/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 30 de setembro de 2022, e em atendimento à Solicitação nº 08 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 05 de abril de 2022, deu conhecimento acerca da atualização do estágio do debate sobre a adoção ou não da possibilidade do resgate parcial dos recursos patrocinados no âmbito da Funpresp-Exe. De acordo com o Gerente, considerando o contexto do Plano ExecPrev e objetivando analisar a viabilidade do resgate parcial, registrou que

referido plano é constituído na modalidade de contribuição definida e encontra-se em estágio inicial de formação de reservas, sendo tal constituição previdenciária de recursos um tema ainda incipiente para o servidor público federal. Sendo assim, atualmente, a Fundação não dispõe de elementos para verificar o impacto do resgate financeiro e acesso a contribuições regulares dos participantes, e suas implicações no plano de benefícios e na formação de reserva previdenciária no longo prazo. Diante disso, recomendou que sejam mantidas as regras atualmente vigentes nos planos de benefício da Funpresp-Exe com relação ao instituto do resgate. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao referido Comitê. **Item 7) i)** A Sra. Marta Maria Marques Magalhães deu conhecimento das seguintes atas e atos dos órgãos colegiados: a) atos da 110ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; b) ata da 6ª reunião extraordinária do Comitê de Conformidade e Controles Internos; e c) ata da 94ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Riscos. Não houve encaminhamentos a destacar. **ii)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione deu conhecimento da apresentação acerca do processo de implantação da Carteira de Empréstimos dos participantes do Plano LegisPrev. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho desse Comitê. **iii)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione deu conhecimento de apresentação acerca da evolução da carteira de empréstimos dos participantes do Plano ExecPrev. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho desse Comitê. **iv)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert informou sobre: a) entrevista ao Valor Econômico em 29 de setembro de 2022; b) webinar sobre migração de regime previdenciário e Medida Provisória 1.119/2022 em 27 de setembro de 2022 com a participação do Sr. Cícero Rafael Barros Dias; O Sr. Cícero Rafael Barros Dias informou sobre: a) recebimento de questionamento em relação à contribuição patronal para servidor em afastamento para desempenho de mandato eletivo; b) webinar sobre migração de regime previdenciário e Medida Provisória 1.119/2022 em 30 de setembro de 2022. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou sobre realização de reuniões com a diretoria da Intech sobre os trabalhos de implantação do novo sistema de previdência. **v)** O Sr. Alex Geraldo Mendes Severo, Coordenador de Tesouraria e Liquidação, em cumprimento ao disposto na Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, que dispõe acerca dos procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, informou sobre as providências que terão que ser implementadas por toda a Fundação, especialmente pelas áreas responsáveis por temas relativos à Tesouraria, Contabilidade, Orçamento, Cotização e Perfis de Investimentos. Sobre o assunto, a Diretoria Executiva designou que a Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria seja a responsável pelo acompanhamento dos desdobramentos normativos e, assim que houver uma definição dessa regulamentação, um grupo de trabalho deverá se formado para a elaboração das ações internas. Adicionalmente, discutiu-se sobre as tarifas que a Funpresp-Exe paga ao Banco do Brasil (BB). O Sr. Cristiano Heckert argumentou que o BB deveria isentar a Fundação de tarifas, dados os volumes que são movimentados na conta. O Sr. Alex Geraldo Mendes Severo esclareceu que no BB não há *float* nos pagamentos feitos pela Funpresp-Exe. O Sr. Cristiano Heckert contra-argumentou que se poderia exigir as mesmas condições em eventual negociação ou licitação com outros bancos. O Sr. Gilberto Stanzione se dispôs a entrar em contato com o Banco BTG Pactual, que já é o custodiante dos investimentos da Funpresp-Exe, a fim de tentar conseguir uma negociação com tarifas mais vantajosas do que as atualmente

ofertadas pelo Banco do Brasil. Caso essa negociação reste infrutífera, deve-se considerar iniciar um processo de Consulta Pública de minuta de Termo de Referência para licitação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às onze horas e trinta e oito minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 14/10/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 14/10/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 17/10/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 26/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 26/10/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078919** e o código CRC **CBEC0240**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000065/2022-87

SEI nº 0078919

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>